ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO N 576, de 28/09/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos da Resolução n 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1 Fica designado o servidor José Luiz Lacovicz para participar do II SEMINARIO REGIONAL DA ASCAM/SC, nos dias 29 e 30 de Setembro de 1.995, na cidade de Campos Novos, Santa Catarina.

2 As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3 As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2 , II, da Resolução n 504, de 25/06/1.993.

4 As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de setembro de 1995.

Presidente

1 Secretário

2 Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 28 de setembro de 1995.

Funcionário